



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3344 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Conteúdo:

EDITAL Nº092/2026	2
PORTARIA Nº 396/2026	3
PORTARIA Nº 397/2026	4
DECRETO Nº 207, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.	8
DECRETO Nº 208, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.	9
DECRETO Nº 209, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.	10
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	12
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 – CAMARA MUNICIPAL	13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000
Fone /Fax: (44) 3687-1262
E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3344 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº092/2026

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 030/2024 de 01 de abril de 2024.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 078/2024 em 31 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
0000454	GRACIELI DE OLIVEIRA JOSE	5º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de **10 de setembro de 2026 a 16 de setembro de 2026**, em horário normal de expediente.

Art. 3º – **Determinar** que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhado dos originais para conferência, quando couber:

- Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)se física ou PDF carteira Digital.
- Fotocópia da Cédula de Identidade.
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (emitido pela Receita Federal).
- Fotocópia do Certificado Militar.
- Fotocópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, declaração de matrícula escolar para dependentes de 7-24 anos de idade e CPF dos dependentes.
- Fotocópia do diploma ou histórico escolar e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

Art. 4º – O candidato poderá requerer a prorrogação do prazo previsto no Art. 2º por mais 5 (cinco) dias, sendo que neste prazo deverá apresentar todos os documentos indicados no Art. 3º para tomar posse no cargo.

O não comparecimento e apresentação documentos do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital, implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
Em, 09 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

Roberto Luiz Jacoby
Secretário de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.
A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000
Fone /Fax: (44) 3687-1262
E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3344 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 396/2026

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos da Lei Complementar 27/2006 de 24 de outubro de 2006, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maripá e da Lei nº 617/2007 de 20 de setembro de 2007 que regulamenta as normas de avaliação do Estágio Probatório dos servidores nomeados para cargos de provimento efetivo,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Comissão de Avaliação do Desempenho do Estágio Probatório dos funcionários, conforme relação abaixo:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Avaliado: Aline Verediane Mohr – Professor (20 horas)

1ª Avaliação – Período: 08/09/2025 a 08/09/2026

Nilva Moreira Costa

Elisabeth de Faria

Paula Cristina Capelette

Ana Carolini Sell

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Avaliado: Jemerson Felliipe de Azevedo Koenig - Auxiliar Administrativo (40 horas)

2ª Avaliação – Período: 03/03/2024 a 09/09/2026

Marcelo Biesdorf

Elisabeth de Faria

Magrid Kurtz

Marciliano Rodrigues Barbosa

Art. 2º Fica estipulado o prazo de 30 dias a contar deste ato para conclusão da Avaliação do Desempenho do Estágio Probatório dos funcionários acima relacionados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS,

Em, 09 de setembro de 2026.

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Roberto Luiz Jacoby
Secretário de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000

Fone /Fax: (44) 3687-1262

E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3344 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 397/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal Art. 63, Inciso II, Letra g e a Lei Municipal nº 1.172, de 30 de abril de 2019 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias aos servidores abaixo listados, nas seguintes condições:

I - Nome: Claudiomiro Calera

Matrícula: 107654-0

Cargo: Motorista

Data de início: 14/09/2026

Data do fim: 18/09/2026

Protocolo administrativo: 481/2026

Quantidade de diárias concedidas: 05 (cinco) diárias sem pernoite até 100 km.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Desc. Aux. Alimentação (Lei 1.234, Art. 2º, § 7º): R\$ 95,55 (noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Líquido a receber: R\$ 404,45 (quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Objetivo da viagem: Custear despesas do motorista, em deslocamento ao município de Palotina-Pr, para realizar a linha do transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais para atendimento especializado na APAE no período de 14 a 18 de setembro de 2026.

Destino da viagem: Palotina/PR.

II - Nome: Tamine Beatriz Oberziner

Matrícula: 155144-0

Cargo: Agente de Apoio

Data de início: 14/09/2026

Data do fim: 18/09/2026

Protocolo administrativo: 482/2026

Quantidade de diárias concedidas: 05 (cinco) diárias sem pernoite até 100 km.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Desc. Aux. Alimentação (Lei 1.234, Art. 2º, § 7º): R\$ 95,55 (noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Líquido a receber: R\$ 404,45 (quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Objetivo da viagem: Custear despesas da agente de apoio, em deslocamento ao município de Palotina-Pr, para acompanhar e auxiliar as pessoas portadoras de necessidades especiais que fazem atendimento especializado na APAE no período de 14 a 18 de setembro de 2026.

Destino da viagem: Palotina/PR.

III - Nome: Fablo Patrik Lins

Matrícula: 107611-0

Cargo: Motorista

Data de início: 14/09/2026

Data do fim: 18/09/2026

Protocolo administrativo: 483/2026

Quantidade de diárias concedidas: 05 (cinco) diárias sem pernoite até 100 km.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Desc. Aux. Alimentação (Lei 1.234, Art. 2º, § 7º): R\$ 95,55 (noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORquíDEAS

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000

Fone /Fax: (44) 3687-1262

E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3344 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Líquido a receber: R\$ 404,45 (quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Objetivo da viagem: Custear despesas do motorista Fablo Patrik Lins, em deslocamento aos municípios da região, que ficam situados até 100km (cem quilômetros) de distância da sede do município de Maripá-PR, com veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, transportando pacientes para tratamentos de saúde especializados, no período de 14 a 18 de setembro de 2026.

Destino da Viagem: Marechal Cândido Rondon, Toledo, Cascavel, Assis Chateaubriand, Nova Aurora, Palotina, Guaíra, Nova Santa Rosa/PR.

IV - Nome: Luiz Carlos Angelotti

Matrícula: 52566-1

Cargo: Motorista

Data de início: 14/09/2026

Data do fim: 17/09/2026

Protocolo administrativo: 484/2026

Quantidade de diárias concedidas: 04 (quatro) diárias sem pernoite até 100 km.

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Desc. Aux. Alimentação (Lei 1.234, Art. 2º, § 7º): R\$ 76,44 (setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Líquido a receber: R\$ 323,56 (trezentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos)

Objetivo da viagem: Custear despesas do motorista Luiz Carlos Angelotti, em deslocamento aos municípios da região, que ficam situados até 100km (cem quilômetros) de distância da sede do município de Maripá-PR, com veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, transportando pacientes para tratamentos de saúde especializados, no período 14 a 17 de setembro de 2026.

Destino da Viagem: Marechal Cândido Rondon, Toledo, Cascavel, Assis Chateaubriand, Nova Aurora, Palotina, Guaíra, Nova Santa Rosa/PR.

V - Nome: Marcos Gabriel da Cruz

Matrícula: 168947-1

Cargo: Motorista

Data de início: 14/09/2026

Data do fim: 18/09/2026

Protocolo administrativo: 485/2026

Quantidade de diárias concedidas: 05 (cinco) diárias sem pernoite até 100 km.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Desc. Aux. Alimentação (Lei 1.234, Art. 2º, § 7º): R\$ 95,55 (noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Líquido a receber: R\$ 404,45 (quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Objetivo da viagem: Custear despesas do motorista Marcos Gabriel da Cruz, em deslocamento aos municípios da região, que ficam situados até 100km (cem quilômetros) de distância da sede do município de Maripá-PR, com veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, transportando pacientes para tratamentos de saúde especializados, no período de 14 a 18 de setembro de 2026.

Destino da Viagem: Marechal Cândido Rondon, Toledo, Cascavel, Assis Chateaubriand, Nova Aurora, Palotina, Guaíra, Nova Santa Rosa/PR.

VI - Nome: Odair Fernando Papp

Matrícula: 74586-0

Cargo: Motorista

Data de início: 14/09/2026

Data do fim: 19/09/2026

Protocolo administrativo: 486/2026

Quantidade de diárias concedidas: 06 (seis) diárias sem pernoite até 100km.

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000

Fone /Fax: (44) 3687-1262

E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3344 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Desc. Aux. Alimentação (Lei 1.234, Art. 2º, § 7º): R\$114,66 (cento e quatorze reais e sessenta e seis centavos)

Líquido a receber: R\$ 485,34 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

Objetivo da viagem: Custear despesas do motorista Odair Fernando Papp, em deslocamento aos municípios da região que ficam situados até 100km (cem quilômetros) de distância da sede do município de Maripá-PR, com veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, transportando pacientes para tratamentos de saúde especializados, no período de 14 a 19 de setembro de 2026.

Destino da Viagem: Marechal Cândido Rondon, Toledo, Cascavel, Assis Chateaubriand, Nova Aurora, Palotina, Guaíra, Nova Santa Rosa.

VII - Nome: Reison Alan Castilho

Matrícula: 95400-1

Cargo: Motorista

Data de início: 15/09/2026

Data do fim: 15/09/2026

Protocolo administrativo: 487/2026

Quantidade de diárias concedidas: 01 (uma) diária sem pernoite acima de 100 km até 200 km.

Valor: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Desc. Aux. Alimentação (Lei 1.234, Art. 2º, § 7º): R\$ 19,11 (dezenove reais e onze centavos)

Líquido a receber: R\$ 120,89 (cento e vinte reais e oitenta e nove centavos)

Objetivo da Viagem: Custear despesas do motorista Reison Alan Castilho, em viagem de Maripá a Umuarama/PR com veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, transportando pacientes para tratamentos de saúde especializados, no dia 15 de setembro de 2026.

Destino da Viagem: Umuarama/PR

VIII - Nome: Reison Alan Castilho

Matrícula: 95400-1

Cargo: Motorista

Data de início: 14/09/2026

Data do fim: 19/09/2026

Protocolo administrativo: 488/2026

Quantidade de diárias concedidas: 05 (cinco) diárias sem pernoite até 100 km.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Desc. Aux. Alimentação (Lei 1.234, Art. 2º, § 7º): R\$ 95,55 (noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Líquido a receber: R\$ 404,45 (quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Objetivo da Viagem: Custear despesas do motorista Reison Alan Castilho, em deslocamento aos municípios da região que ficam situados até 100km (cem quilômetros) de distância da sede do município de Maripá-PR, com veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, transportando pacientes para tratamentos de saúde especializados, no período de 14 e 16 a 19 de setembro de 2026.

Destino da Viagem: Marechal Cândido Rondon, Toledo, Cascavel, Assis Chateaubriand, Nova Aurora, Palotina, Guaíra, Nova Santa Rosa/PR.

IX - Nome: Valdir Bernardo

Matrícula: 169102-0

Cargo: Motorista

Data de início: 15/09/2026

Data do fim: 15/09/2026

Protocolo administrativo: 489/2026

Quantidade de diárias concedidas: 01 (uma) diária sem pernoite acima de 100 km até 200 km.

Valor: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Desc. Aux. Alimentação (Lei 1.234, Art. 2º, § 7º): R\$ 19,11 (dezenove reais e onze centavos)

Líquido a receber: R\$ 120,89 (cento e vinte reais e oitenta e nove centavos)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORquíDEAS

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000

Fone /Fax: (44) 3687-1262

E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3344 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Objetivo da Viagem: Custear despesas do motorista Valdir Bernardo, em viagem de Maripá a Céu Azul / PR, com veículo da frota da Secretaria Municipal de Saúde, transportando paciente para tratamento de saúde especializado, no dia 15 de setembro 2026.

Destino da Viagem: Céu Azul/PR

X - Nome: Valdir Bernardo

Matrícula: 169102-0

Cargo: Motorista

Data de início: 14/09/2026

Data do fim: 18/09/2026

Protocolo administrativo: 490/2026

Quantidade de diárias concedidas: 04 (quatro) diárias sem pernoite até 100 km.

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Desc. Aux. Alimentação (Lei 1.234, Art. 2º, § 7º): R\$ 76,44 (setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Líquido a receber: R\$ 323,56 (trezentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos)

Objetivo da Viagem Custear despesas do motorista Valdir Bernardo, em deslocamento aos municípios da região que ficam situados até 100km (cem quilômetros) de distância da sede do município de Maripá-PR, com veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, transportando pacientes para tratamentos de saúde especializados, no período de 14 e 16 a 18 setembro 2026.

Destino da Viagem: Marechal Cândido Rondon, Toledo, Cascavel, Assis Chateaubriand, Nova Aurora, Palotina, Guaíra, Nova Santa Rosa/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS

Em, 09 de setembro de 2026.

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBERTO LUIZ JACOBY

Secretário de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000

Fone /Fax: (44) 3687-1262

E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3344 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 207, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de *Crédito Adicional Suplementar* no Orçamento do Exercício de 2026, na importância de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo Art. 4º da Lei Municipal nº. 1.389, de 17 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária de 2026);

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento do Exercício de 2026, na importância **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinados a alocar despesa não constante do orçamento de acordo com as seguintes classificações:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0010.0301.0013.2020	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
386.0494.09.02.06.20	APS-DES.DIV.PORT.GM/MS N.11493/26	R\$	20.000,00
	TOTAL	R\$	20.000,00

Art. 2º O recurso necessário para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, é proveniente de **Excesso de Arrecadação**, nos termos do Inciso II, § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, correspondente a seguinte alínea de receita e respectiva Fonte de Recurso:

Código da Receita	Descrição da Receita	Código da Fonte	Valor	
17.13.50.11.08.00.00	APS - DES. DIV. PORT. GM/MS N.11493/26	386.0494.09.02.06.20	R\$	20.000,00
TOTAL			R\$	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 09 DE SETEMBRO DE 2026

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Roberto Luiz Jacoby
Secretário de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.
A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000
Fone /Fax: (44) 3687-1262
E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3344 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 208, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de *Crédito Adicional Suplementar* no Orçamento do Exercício de 2026, na importância de **R\$ 64.322,47 (sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos)**, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo Art. 6º da Lei Municipal nº. 1.389, de 17 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária de 2026);

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar junto ao Orçamento do Exercício de 2026, na importância de **R\$ 64.322,47 (sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos)**, obedecendo as seguintes classificações e codificações:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0010.0301.0013.2020	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
1062.1062.01.02.00.00	Rec.não vinc. comp. Imp. - Saúde	R\$	15.442,47
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
381.0494.12.02.06.20	Emenda Individual - N. 44450003 - Paulo Litro	R\$	48.880,00
	TOTAL	R\$	64.322,47

Art. 2º O recurso necessário para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, são provenientes de **Superávit Financeiro** apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2025, no valor de **R\$ 64.322,47 (sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos)**, nos termos do Inciso I, §1º, do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, correspondente as seguintes fontes de recursos:

Fonte	Descrição da Fonte	Valor	
381.0494.12.02.06.20	Emenda Individual - N. 44450003 - Paulo Litro	R\$	48.880,00
1062.1062.01.02.00.00	Rec.não vinc. comp. Imp. - Saúde	R\$	15.442,47
	TOTAL	R\$	64.322,47

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

Roberto Luiz Jacoby
Secretário de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.
A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000
Fone /Fax: (44) 3687-1262
E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3344 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 209, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de *Crédito Adicional Suplementar* no Orçamento do Exercício de 2026, na importância de **R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo Art. 10º da Lei Municipal nº. 1.389, de 17 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária de 2026).

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar junto ao Orçamento do Exercício de 2026, na importância de **R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)**, destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
008	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0012.0361.0003.2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
104.0104.01.01.00.00	25%S/DEMAIS IMP.VINC.EDUCAC.BASICA	R\$	1.300,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
104.0104.01.01.00.00	25%S/DEMAIS IMP.VINC.EDUCAC.BASICA	R\$	4.000,00
0012.0365.0003.2016	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
103.0103.01.01.00.00	5% S/TRANSF.CONSTITUC.FUNDEB	R\$	4.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
103.0103.01.01.00.00	5% S/TRANSF.CONSTITUC.FUNDEB	R\$	5.500,00
0012.0365.0003.2017	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
104.0104.01.01.00.00	25%S/DEMAIS IMP.VINC.EDUCAC.BASICA	R\$	2.400,00
0012.0367.0003.2019	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.3.90.14.00.00	Diárias - civil		
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.640,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	12.360,00
	TOTAL	R\$	32.700,00

Art. 2º O recurso necessário para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, de acordo com o Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, é proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
008	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0012.0361.0003.2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente		
104.0104.01.01.00.00	25%S/DEMAIS IMP.VINC.EDUCAC.BASICA	R\$	7.700,00
0012.0361.0003.2012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000
Fone /Fax: (44) 3687-1262
E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3344 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

103.0103.01.01.00.00	5% S/TRANSF.CONSTITUC.FUNDEB	R\$	10.000,00
011	SECR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PESSOA IDOSA E DA MULHER		
0004.0122.0002.2032	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.37.00.00	Locação de mão-de-obra		
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00
0008.0245.0007.2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.000,00
	TOTAL	R\$	32.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

Roberto Luiz Jacoby
Secretário de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.
A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000
Fone /Fax: (44) 3687-1262
E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3344 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 069/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2026

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos domiciliares não recicláveis, classe II-A (não inertes), proveniente das coletas residenciais e comerciais do Município de Maripá/PR.

O Prefeito Municipal de Maripá/PR, RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, em especial, pelo Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, e à vista do que consta no processo administrativo supra, bem como no Termo de Julgamento lavrado pela Pregoeira;

Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o procedimento licitatório transcorreu dentro da legalidade, cumprindo todas as etapas de julgamento, habilitação e prazos recursais sem qualquer vício que o nulificasse;

DECIDE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da licitação em epígrafe, conferindo o resultado à empresa vencedora conforme segue:

Fornecedor	Item vencedor	Valor Total (R\$)
PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA	01	514.614,00

VALOR TOTAL DO CERTAME: R\$ **514.614,00** (quinhentos e quatorze mil e seiscentos e quatorze reais).

DETERMINAR a convocação das empresas adjudicatárias para assinatura do contrato ou retirada da respectiva nota de empenho, observados os prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório.

Maripá/PR, 09 de setembro de 2026

Rodrigo André Schanoski
PREFEITO – MARIPÁ/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORquíDEAS

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000
Fone /Fax: (44) 3687-1262
E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3344 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 – CAMARA MUNICIPAL



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-185 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br
CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

**Maripá**
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

Maripá, em 08 de setembro de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 SESSÃO ESPECIAL Nº. 01/2026

A Mesa Diretiva da Câmara do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto no § 4º do Art. 246 do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR

Os Senhores Vereadores para se fazerem presentes no recinto da Câmara Municipal, às **17h00 do dia 14/09/2026**, para a Sessão Especial, para apreciarem a seguinte matéria:

Ordem do Dia:

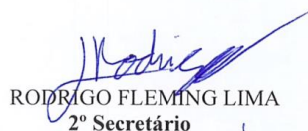
• **EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2026**, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Prefeito do Município de Maripá, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2024.



IVANILDO KERKHOVEN
Presidente

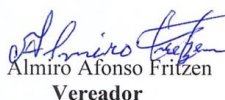


TONY NEILTON ZILS
1º Secretário

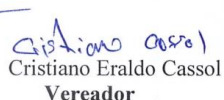


RODRIGO FLEMING LIMA
2º Secretário

Cientes:



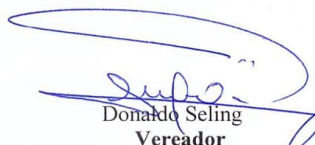
Almiro Afonso Fritzen
Vereador



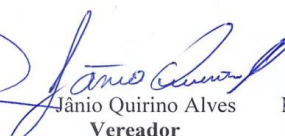
Cristiano Eraldo Cassol
Vereador



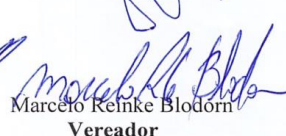
Esti Engelmann
Vereadora



Donaldo Seling
Vereador



Jânio Quirino Alves
Vereador



Marcelo Reinke Blodorn
Vereador



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.
A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000
Fone /Fax: (44) 3687-1262
E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

